



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 100, de 08 de julho de 2022.

Designa os servidores para a Equipe de Planejamento da Contratação de soluções de TIC do Processo nº 23067.026050/2022-61.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 10, §2º, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 e considerando os Termos de ciência de indicação – equipe de planejamento da contratação de TIC (docs. SEI nº 3034599 e 3134315),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC referente à aquisição de serviço de manutenção da Sala-Cofre, a saber:

I - Integrante Requisitante:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Woldisney Derarovele Semeão e Silva	1955248	Divisão de Redes de Computadores - DRC

II - Integrante Técnico:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Igor Flávio Simões Sousa	1030656	Divisão de Redes de Computadores - DRC
Saulo Gonçalves de Sousa	1658637	Divisão de Redes de Computadores - DRC
Elton Dias de Freitas	2080312	Divisão de Redes de Computadores - DRC
Rafael Bezerra Firmo	1955018	Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação - CISI
Hugo Bernardo Bonfim Martins	2103216	Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação - CISI
Magno Barroso de Albuquerque	2080473	Divisão de Suporte e Manutenção - DSM
Reginaldo de Paula Rodrigues	2080059	Divisão de Suporte e Manutenção - DSM

III - Integrante Administrativo:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Marcos Antônio Barbosa de Lima	1535565	Coordenadoria de Administração e Patrimônio - CAP
Matheus de Góes Resende	1954333	Divisão de Almoxarifado - CAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 08/07/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3135815** e o código CRC **B639AAC3**.